

Indicação: 154 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um programa de inclusão de pessoas com deficiências nos órgãos públicos municipais de Chapadão do Sul.

Justificativa:

A inclusão de pessoas com deficiências é um imperativo moral e legal que fortalece os valores de equidade e acessibilidade na gestão pública. A implementação deste programa não apenas atende aos princípios da inclusão social e dos direitos humanos, mas também enriquece a diversidade de talentos e perspectivas nos serviços municipais.

Entre os principais benefícios do programa de inclusão, destacam-se:

Promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho local.

Aproveitamento máximo do potencial e das habilidades das pessoas com deficiências.

Contribuição para um ambiente de trabalho mais inclusivo e acolhedor.

Cumprimento das legislações vigentes que garantem os direitos das pessoas com deficiências.

A criação deste programa reflete o compromisso do município com a inclusão e a justiça social, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e às melhores práticas internacionais.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal que viabilize a criação deste programa, promovendo um ambiente mais justo e inclusivo para todos os cidadãos de Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2025

**Andréia Lourenço
Vereadora(a) - PSD**

